



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 142/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Sandro Cristiano Höring** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 51/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Frizzo & Frizzo Ltda, tendo por objeto a realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, de acordo com a Tomada de Preços Nº 02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Maio de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração